



### Sumário

TRIBUNAL PLENO .....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	1
ACÓRDÃOS .....	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	1
PAUTAS .....	2
ATAS .....	2
ACÓRDÃOS .....	2
SEGUNDA CÂMARA.....	2
PAUTAS .....	2
ATAS .....	2
ACÓRDÃOS .....	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS .....	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	2
DESPACHOS .....	3
PORTARIAS.....	3
ADMINISTRATIVO .....	5
DESPACHOS.....	5
EDITAIS .....	5

### TRIBUNAL PLENO

#### PAUTAS

Sem Publicação

#### ATAS

Sem Publicação

#### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### PRIMEIRA CÂMARA





Manaus, 11 de outubro de 2021

Edição nº 2643 Pag.2

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### SEGUNDA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

### ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA





Manaus, 11 de outubro de 2021

Edição nº 2643 Pag.3

### DESPACHOS

Sem Publicação

### PORTARIAS

#### Portaria nº 464/2021 - GPDRH, de 08 de outubro de 2021

Dispõe sobre a denominação da sala localizada no primeiro andar do prédio anexo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, ao lado atualmente da Ouvidoria e Biblioteca desta Corte.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições regimentais e legais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nominar o espaço localizado no primeiro andar do prédio anexo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, ao lado atualmente da Ouvidoria e Biblioteca desta Corte;

**CONSIDERANDO** a praxe desta Corte de Contas em homenagear seus respectivos membros, principalmente àqueles cujo legado fora imprescindível para o desenvolvimento deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o sentido cívico e educativo de homenagear pessoas que demonstraram dedicação excepcional ou desempenho destacado ao TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a notável e brilhante carreira trilhada no âmbito do TCE/AM pelo Excelentíssimo Conselheiro José Ribeiro do Nascimento, bem como suas relevantes contribuições e atividades exercidas ao longo de sua vida pública, tendo desempenhado com êxito e maestria o cargo de Conselheiro, inclusive à frente da Presidência desta Colenda Corte nos anos de 1982, 1983, 1987, 1988 e 1989, e cuja memória se faz pelo seu comportamento idôneo, humanitário e competente durante quarenta e nove anos de dedicação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prestar homenagem póstuma ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro José Ribeiro do Nascimento, atribuindo ao espaço localizado no primeiro andar do prédio anexo do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, ao lado atualmente da Ouvidoria e Biblioteca desta Corte, a denominação de **SALA JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO**.

**Art. 2º** - A inauguração da mencionada sala ocorrerá no dia quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**





Manaus, 11 de outubro de 2021

Edição nº 2643 Pag.4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de outubro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO  
Presidente

**Portaria nº 465/2021 - GPDRH, de 08 de outubro de 2021**

Dispõe sobre a denominação dos Estúdios de TV e Rádio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições regimentais e legais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nominar os Estúdios de TV e Rádio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que o TCE/AM é o pioneiro entre as Corte de Contas e Tribunais de todo o País a possuir em seu âmbito estúdios com essa qualificação e estrutura;

**CONSIDERANDO** a importância dos Estúdios de TV e Rádio, os quais através de seus programas, transmitidos ao vivo, difundem informações à sociedade sobre as atividades e funções finalísticas desta Corte de Contas, garantindo publicidade aos atos do Tribunal;

**CONSIDERANDO** a praxe desta Corte de Contas em homenagear seus respectivos membros, principalmente àqueles cujo legado fora imprescindível para o desenvolvimento deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o sentido cívico e educativo de homenagear pessoas que demonstraram dedicação excepcional ou desempenho destacado ao TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a notável e brilhante carreira trilhada no âmbito do TCE/AM pelo Excelentíssimo Conselheiro João dos Santos Pereira Braga, bem como suas relevantes contribuições e atividades exercidas ao longo de sua vida pública, acadêmica, jurídica, tendo desempenhado com êxito e maestria o cargo de Conselheiro, inclusive à frente da Presidência desta Colenda Corte nos anos de 2000, 2001 e 2005, e cuja memória se faz pelo seu comportamento idôneo e competente, o qual também abrilhantou as rádios Baré e Difusora como comentarista de futebol;

**RESOLVE:**





Manaus, 11 de outubro de 2021

Edição nº 2643 Pag.5

**Art. 1º** - Prestar homenagem póstuma ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro João dos Santos Pereira Braga, atribuindo aos Estúdios de TV e Rádio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, localizado na sala da Diretoria de Comunicação da Corte, a denominação de **ESTÚDIOS DE TV E RÁDIO CONSELHEIRO JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**.

**Art. 2º** - A inauguração dos referidos estúdios ocorrerá no dia quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de outubro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO  
Presidente

### ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

### DESPACHOS

Sem Publicação

### EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2021-DICAMI

**Processo nº 16.143/2020.** Representação com pedido de medida Cautelar interposta pela empresa Estrela Guia Engenharia Ltda, contra o Prefeito de Itacoatiara, à época, em razão de não reconhecer o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2018-CGL/PMI, agravando-se a situação com a assinatura do 8º Aditivo do Contrato nº 177/2017 (Processo Físico Originário Nº 873/2019). Prazo: 30 dias.







Manaus, 11 de outubro de 2021

Edição nº 2643 Pag.6

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, fica **NOTIFICADO** o **Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Prefeito e Ordenador das despesas da Prefeitura Municipal de Itacoatiara à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas justificativas e/ou documentos, como razões de defesa, acerca do objeto da presente Representação, cuja narrativa dos fatos poderá ser requerida da DICAMI, através do e-mail [dicami@tce.am.gov.br](mailto:dicami@tce.am.gov.br), para fins de subsidiar a defesa. Ressaltamos que a petição e/ou defesa, Vossa Senhoria deve entregá-las por meio do endereço eletrônico [protocolodigital@tce.am.gov.br](mailto:protocolodigital@tce.am.gov.br) desde que, de pequena monta (limitados a 10 megabytes), sem anexos, bem como as peças mais complexas, ficando estas sujeitas às possibilidades técnicas do DEAP, com autorização do Gabinete da Presidência, se necessário, ressaltando que os documentos digitais fora do padrão acima definido, enviados pelo protocolo digital, serão rejeitados e deverão ser protocolados fisicamente na sede do Tribunal (art. 10º, §§ 1º, 2º e 3º, da Portaria nº 385/2021-GP, pub. no DOE/TCE de 16.09.2021, p. 81/86). Caso a apresentação de defesa seja feita via e-mail, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o número do processo, nome completo, CPF, cópia da identidade, bem como procuração, quando estiver representado por Advogado, consoante parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 02/2020-TCE. Ressaltamos, ainda, que todos os arquivos eletrônicos deverão estar no formato PDF-A.

**DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de outubro de 2021.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS  
Diretor de Controle Externo da Administração  
dos Municípios do Interior

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** a Sra. Liviane Roque Cortezão, PROCESSO N.º 14.024/2017, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 321, CPC, fazendo constar os seguintes dados: Contrato Social e Última Alteração, Procuração, documentos pessoais do representante legal da empresa e sua qualificação, e também provas ou indícios de prova concernentes ao fato relatado, sob pena de a mesma não ser admitida por este Tribunal.

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de outubro de 2021.

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 11 de outubro de 2021

Edição nº 2643 Pag.7



*Música e informação em um só lugar*



Acesse:



[www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br)



TRIBUNAL  
DE CONTAS DO  
ESTADO DO AMAZONAS



tceam



tceamazonas



tce-am



[www.tce.am.gov.br](http://www.tce.am.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: [doe@tce.am.gov.br](mailto:doe@tce.am.gov.br)

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas)

[f/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

[t/tceam](https://twitter.com/tceam)

[tce-am](https://www.youtube.com/tce-am)

[tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas)

[tceam](https://www.whatsapp.com/tceam)





# Diário Oficial Eletrônico

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 11 de outubro de 2021

Edição nº 2643 Pag.8



### **Presidente**

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### **Vice-Presidente**

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

### **Corregedor**

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### **Ouidor**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### **Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas**

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### **Conselheiros**

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

### **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

### **Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM**

João Barroso de Souza

### **Procuradores**

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

### **Secretária Geral de Administração**

Solange Maria Ribeiro da Silva

### **Secretário-Geral de Controle Externo**

Jorge Guedes Lobo

### **Secretário-Geral do Tribunal Pleno**

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

### **Secretário de Tecnologia da Informação**

Francisco Arthur Loureiro de Melo

### **Diretora Geral da Escola de Contas Públicas**

Virna de Miranda Pereira

### **TELEFONES ÚTEIS**

**PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301-8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112**

### **Diário Oficial Eletrônico de Contas**

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/channel/UCtce-am) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/channel/UCtceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/channel/UCtceam)

